



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Portaria nº 363/2015 - DG
Processo n. 143.925/2015
Em /12/2015

SEFIS/COPAT
Fl. 00
Rub. 6.3313

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº 363, de 18/11/2015, vem apresentar o presente LAUDO DE REAVALIAÇÃO dos 22 (vinte e dois) veículos de propriedade da Câmara dos Deputados, com a finalidade de atender a exigência contida nos itens 66 e 69 da Macrofunção 02.03.30 do Manual Siafi Web.

A reavaliação foi feita bem a bem, levando em conta o preço de mercado, as especificidades e o estado de conservação de cada veículo e tendo como referência a tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas¹, buscando, dessa forma, que o valor de reavaliação seja o mais próximo possível do valor de mercado.

Os bens reavaliados estão discriminados na tabela anexa a este Laudo: Relação de Veículos Reavaliados, onde são informados o número de registro patrimonial – NRP, o material, a natureza da despesa, o valor contábil, a data do tombamento, a situação do bem e o valor de reavaliação.

Brasília, de dezembro de 2015.

Rosinei Dutra Cordeiro de Oliveira – Ponto 7321
Presidente

Luciano Duarte Ferreira Sobrinho – Ponto 5701
Membro

Luiz Fernando Pedretti de Andrade – Ponto 7313
Membro

¹ Tabela FIPE é comumente utilizada como parâmetro de negociação pelo mercado de veículos em geral (veículos de passeio, utilitários pequenos, motos, caminhões, micro-ônibus, etc. e pelas empresas seguradoras. Acesse o site www.fipe.org.br)

RELATÓRIO GENÉRICO - PATRIMÔNIO

Registros encontrados: 22

NRP	PLACA	MATERIAL	NATUREZA DE DESPESA	VALOR CONTABIL	DATA DE TOMBAMENTO	SITUAÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO DEZ/2015	VALORES DE MERCADO**	
1	126050	JFO 0514	AMBU LÂNCIA (13137)	44905252	26.000,00	03/09/1992	REGULAR	R\$ 23.415,00	R\$ 25.000,00
2	126301	JFO 1304	CAMINHÃO (13133)	44905252	35.000,00	11/12/1992	REGULAR	R\$ 29.575,00	R\$ 32.000,00
3	146490	JFO 7845	AMBU LÂNCIA (13137)	44905252	20.000,00	27/10/1995	REGULAR	R\$ 25.881,00	R\$ 24.000,00
4	171029	JFP 4251	CAMINHÃO (13133)	44905252	40.000,00	11/12/1998	REGULAR	R\$ 45.515,00	R\$ 50.000,00
5	172653	JPF 6891	AMBU LÂNCIA (13137)	44905252	35.000,00	12/03/1999	REGULAR	R\$ 28.575,00	R\$ 37.900,00
6	185873	JPF 1483	AUTOMÓVEL, TIPO FURGÃO (13128)	44905252	30.000,00	17/11/2000	REGULAR	R\$ 29.800,00	R\$ 29.999,00
7	191500	JFP 7573*	ÔNIBUS (13131)	44905252	90.000,00	01/03/2001	REGULAR	R\$ 75.369,00	R\$ 50.000,00
8	191501	JFP 7553*	ÔNIBUS (13131)	44905252	90.000,00	01/03/2001	REGULAR	R\$ 75.369,00	R\$ 50.000,00
9	215787	JFP 5505	CAMIONETA (13130)	44905252	30.000,00	07/10/2003	REGULAR	R\$ 32.204,00	R\$ 22.999,00
10	215788	JFP 5515	CAMIONETA (13130)	44905252	30.000,00	07/10/2003	REGULAR	R\$ 32.204,00	R\$ 22.999,00
11	218377	JFP 6345***	AMBU LÂNCIA (13137)	44905252	80.000,00	10/03/2004	REGULAR	R\$ 34.679,00	R\$ 22.999,00
12	219836	JFP 6116	CAMINHÃO (13133)	44905252	66.500,00	23/06/2004	REGULAR	R\$ 52.466,00	R\$ 52.000,00
13	220134	JFP 6346	CAMIONETA CABINE SIMPLES (13134)	44905252	38.000,00	12/07/2004	REGULAR	R\$ 36.171,00	R\$ 40.000,00
14	220135	JFP 6336	CAMIONETA CABINE SIMPLES (13134)	44905252	38.000,00	12/07/2004	REGULAR	R\$ 36.171,00	R\$ 40.000,00
15	234754	JKH 4411	VAN (14280)	44905252	55.000,00	29/11/2005	REGULAR	R\$ 45.601,00	R\$ 43.900,00
16	234755	JKH 4401*	VAN (14280)	44905252	55.000,00	29/11/2005	REGULAR	R\$ 45.601,00	R\$ 43.900,00
17	254311	JJE 7171	VEÍCULO DE PASSAGEIRO (15335)	44905252	70.000,00	17/01/2008	REGULAR	R\$ 44.672,00	R\$ 59.900,00
18	277551	JJU 3811	VEÍCULO DE PASSAGEIRO (15335)	44905252	83.303,00	13/04/2010	REGULAR	R\$ 45.803,00	R\$ 46.000,00
19	277552	JJU 3641	VEÍCULO DE PASSAGEIRO (15335)	44905252	83.303,00	13/04/2010	REGULAR	R\$ 45.803,00	R\$ 46.000,00
20	279665	JJU 8241*	ÔNIBUS (13131)	44905252	251.000,00	30/06/2010	REGULAR	R\$ 111.797,00	R\$ 110.000,00
21	279666	JJU 8231*	MICRO-ÔNIBUS (13132)	44905252	218.500,00	30/06/2010	REGULAR	R\$ 81.457,00	R\$ 130.000,00
22	279667	JJU 8251	MICRO-ÔNIBUS (13132)	44905252	163.666,66	30/06/2010	REGULAR	R\$ 81.827,00	R\$ 220.000,00
Total tabela fiipe (dez/2015)								R\$ 1.059.955,00.	
Total valor de mercado								R\$ 1.166.597,00	
Valor apurado de reavaliação (média tabela Fiipe e valor de mercado)								R\$ 1.113.276,00	

Obs.1*: fonte Sefaz ES

Obs.2**.: fonte www.olx.com.br; www.mercado livre.com.br (Dez/15)

Obs. 3***.: veículo em manutenção (sem documento)




R. 64
RUB.

RELATÓRIO GENÉRICO - PATRIMÔNIO

Registros encontrados: 22

NRP	PLACA	MATERIAL	NATUREZA DE DESPESA	VALOR CONTABIL	DATA DE TOMBAMENTO	SITUAÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO DEZ/2015	VALORES DE MERCADO**	
1	126050	JFO 0514	AMBULÂNCIA (13137)	44905252	26.000,00	03/09/1992	REGULAR	R\$ 23.415,00	R\$ 15.000,00
2	126301	JFO 1304	CAMINHÃO (13133)	44905252	35.000,00	11/12/1992	REGULAR	R\$ 29.575,00	R\$ 32.000,00
3	146490	JFO 7845	AMBULÂNCIA (13137)	44905252	20.000,00	27/10/1995	REGULAR	R\$ 25.881,00	R\$ 24.000,00
4	171029	JFP 4251	CAMINHÃO (13133)	44905252	40.000,00	11/12/1998	REGULAR	R\$ 45.515,00	R\$ 50.000,00
5	172653	JPF 6891	AMBULÂNCIA (13137)	44905252	35.000,00	12/03/1999	REGULAR	R\$ 28.575,00	R\$ 37.900,00
6	185873	JPF 1483	AUTOMÓVEL, TIPO FURGÃO (13128)	44905252	30.000,00	17/11/2000	REGULAR	R\$ 29.800,00	R\$ 29.999,00
7	191500	JFP 7573*	ÔNIBUS (13131)	44905252	90.000,00	01/03/2001	REGULAR	R\$ 75.369,00	R\$ 50.000,00
8	191501	JFP 7553*	ÔNIBUS (13131)	44905252	90.000,00	01/03/2001	REGULAR	R\$ 75.369,00	R\$ 50.000,00
9	215787	JFP 5505	CAMIONETA (13130)	44905252	30.000,00	07/10/2003	REGULAR	R\$ 32.204,00	R\$ 22.999,00
10	215788	JFP 5515	CAMIONETA (13130)	44905252	30.000,00	07/10/2003	REGULAR	R\$ 32.204,00	R\$ 22.999,00
11	218377	JFP 6345***	AMBULÂNCIA (13137)	44905252	80.000,00	10/03/2004	REGULAR	R\$ 34.679,00	R\$ 38.900,00
12	219836	JFP 6116	CAMINHÃO (13133)	44905252	66.500,00	23/06/2004	REGULAR	R\$ 52.466,00	R\$ 52.000,00
13	220134	JFP 6346	CAMIONETA CABINE SIMPLES (13134)	44905252	38.000,00	12/07/2004	REGULAR	R\$ 36.171,00	R\$ 40.000,00
14	220135	JFP 6336	CAMIONETA CABINE SIMPLES (13134)	44905252	38.000,00	12/07/2004	REGULAR	R\$ 36.171,00	R\$ 40.000,00
15	234754	JKH 4411	VAN (14280)	44905252	55.000,00	29/11/2005	REGULAR	R\$ 45.601,00	R\$ 49.900,00
16	234755	JKH 4401*	VAN (14280)	44905252	55.000,00	29/11/2005	REGULAR	R\$ 45.601,00	R\$ 49.900,00
17	254311	JJE 7171	VEÍCULO DE PASSAGEIRO (15335)	44905252	70.000,00	17/01/2008	REGULAR	R\$ 44.672,00	R\$ 59.900,00
18	277551	JJU 3811	VEÍCULO DE PASSAGEIRO (15335)	44905252	83.303,00	13/04/2010	REGULAR	R\$ 45.803,00	R\$ 46.000,00
19	277552	JJU 3641	VEÍCULO DE PASSAGEIRO (15335)	44905252	83.303,00	13/04/2010	REGULAR	R\$ 45.803,00	R\$ 46.000,00
20	279665	JJU 8241*	ÔNIBUS (13131)	44905252	251.000,00	30/06/2010	REGULAR	R\$ 111.797,00	R\$ 110.000,00
21	279666	JJU 8231*	MICRO-ÔNIBUS (13132)	44905252	218.500,00	30/06/2010	REGULAR	R\$ 81.457,00	R\$ 130.000,00
22	279667	JJU 8251	MICRO-ÔNIBUS (13132)	44905252	163.666,66	30/06/2010	REGULAR	R\$ 81.827,00	R\$ 220.000,00
Total tabela fipe (dez/2015)								R\$ 1.059.955,00	
Total valor de mercado								R\$ 1.205.497,00	
Valor apurado de reavaliação (média tabela Fipe e valor de mercado)								R\$ 1.132.726,00	

Obs.1*: fonte Sefaz ES
 Obs.2** : fonte www.oix.com.br; www.mercado livre.com.br (Dez/15)
 Obs. 3***: veículo em manutenção (sem documento)

7313
 7321



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Portaria nº 363/2015 - DG
Processo n. 143.925/2015
Em /12/2015

SEFIS/COPAT

Fl. 65

Rub. 86

LAUDO DE REAVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

A **Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis**, constituída pela Portaria nº 363, de 18/11/2015, vem reapresentar o LAUDO DE REAVALIAÇÃO dos 22 (vinte e dois) veículos de propriedade da Câmara dos Deputados, acostado às fls. 8-9, com a finalidade de complementar a reavaliação do item 11 da tabela de fls. 9, relativo à ambulância (13137), placa JFP 6345, NRP 218.377, natureza 44905252, valor contábil R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), data de tombamento 10/03/2004, situação do bem Regular, Avaliação DEZ/2015 de R\$ 34.679,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais), atribuindo a esse bem o valor de mercado de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

Por conseguinte, o LAUDO DE REAVALIAÇÃO em apreço passa a ser o constante das fls. 64 deste processo.

Brasília, de dezembro de 2015.

Rosinei Dutra Cordeiro de Oliveira – Ponto 7321
Presidente

Luciano Duarte Ferreira Sobrinho – Ponto 5701
Membro

Luiz Fernando Pedretti de Andrade – Ponto 7313
Membro

¹ Tabela FIPE é comumente utilizada como parâmetro de negociação pelo mercado de veículos em geral (veículos de passeio, utilitários pequenos, motos, caminhões, micro-ônibus, etc. e pelas empresas seguradoras. Acesse o site www.fipe.org.br)